

Avaliação do Pessoal Não Docente - Processo de Avaliação Biénio 2017-2018

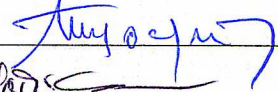
O Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), reunido em 19 de Dezembro de 2018, aprovou as seguintes orientações relativas à aplicação da Avaliação de Desempenho para a fase final do ciclo avaliativo 2017 - 2018, SIADAP 3 e planificação do biénio 2019-2020 a serem publicitadas na página eletrónica do agrupamento <https://aemontemorvelho.wixsite.com> e afixadas nas escolas do agrupamento de modo a que sejam conhecidas pelos intervenientes neste processo

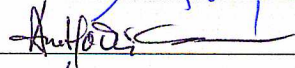
Fases do Processo de Avaliação		
Datas	Procedimentos	Intervenientes
Até 31 dezembro de 2018	Planeamento do processo de avaliação do biénio 2019-2020	CCA
De 1 a 15 de janeiro 2019	<p style="text-align: center;">Preenchimento e entrega das Fichas de Autoavaliação</p> <p>A autoavaliação deve, em regra, estar concluída até ao final da 1ª quinzena de Janeiro de 2019. A autoavaliação é obrigatória e tem por objetivo proporcionar ao avaliado um momento de reflexão sobre o seu desempenho ao longo do ano e identificar as oportunidades de melhoria profissional</p> <p>art.º 63.º</p>	AVALIADO
15 a 31 de janeiro de 2019	<p>Avaliação prévia/Avaliação (recolha de informações) - Reunião Avaliador / Coordenadores / Responsáveis dos Estabelecimentos / Coordenador dos Assistentes Operacionais/Coordenadora dos Assistentes Técnicos.</p>	AVALIADOR
	<p>Reunião entre o Avaliador e o Avaliado Conhecimento da proposta à CCA</p>	AVALIADOR / AVALIADOS
	<p>Análise e harmonização das propostas de avaliação.</p>	CCA


	O CCA reúne para efetuar a harmonização, validar as propostas de desempenho relevante e, eventualmente, propostas de excelentes. Art.º64º	
Fevereiro de 2019	Validação das avaliações relevantes e inadequadas e reconhecimento de desempenho excelente.	CCA
	Reunião entre Avaliador e Avaliado Conhecimento da avaliação validada pela CCA Contratualização dos parâmetros de avaliação, objetivos e indicadores, e fixação das competências para 2019/20 Art.º65.	AVALIADOR / AVALIADOS
Março de 2019	Reclamação da avaliação validada pela CCA Apreciação do processo pela comissão paritária por requerimento do avaliado	AVALIADO COMISSÃO PARITÁRIA
Até 30 de abril de 2019	Homologação da avaliação	DIRETOR
Abril / maio de 2019	Reunião entre o Avaliador e o Avaliado Conhecimento da avaliação homologada	AVALIADOR/ AVALIADO
	Reclamação do ato de homologação	AVALIADO
Maio de 2019	Decisão final sobre a reclamação	DIRETOR


Montemor-o-Velho, 19 de dezembro de 2018


O Conselho Coordenador de Avaliação:

António Manuel Esteves Joaquim 

Aníbal de Oliveira Carvalho 

Ana Cristina Silva Jorge 

Lígia Maria Silva 

Lina Maria Almeida Costa 

Maria Sílvia Marques Aveiro 